



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 3069/2017

ASSUNTO: Indicação nº 3069 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Caio França, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de disponibilizar e enviar recursos financeiros para realização da reforma na infraestrutura da Escola Estadual Armando Victorio Bei, no município de São Vicente.

Alega o nobre Deputado que a escola estadual em tela possui grande demanda de alunos de ensino fundamental e ensino médio e está com a estrutura física danificada, comprometendo a segurança dos alunos e funcionários da unidade.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, assim se expressou:

Informamos que a Secretaria da Educação já está ciente das necessidades da referida unidade escolar, e já autorizou a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE a realizar obras conforme o escopo de serviços relacionados: remoção de partes soltas em fundos de vigas calha, vigas de pergolado e parede da caixa d'água, devido à corrosão de armaduras; serviços de recuperação estrutural em concreto aparente: lixamento e ou complemento de armaduras, aplicação de tinta alto teor de zinco e recobrimento com concreto grout; impermeabilização das vigas calha; lixamento e pintura das paredes externas do prédio principal e da caixa d'água; substituição dos conjuntos motor-bomba e readequação das tubulações de sucção e recalque; substituição da escada marinho; retirada do entulho gerado e limpeza da obra.

O investimento será de R\$ 37.501,95 e o prazo de conclusão estimado é janeiro de 2018.

Estima-se que o término das intervenções se dê ainda no semestre corrente.

Diante do exposto, a presente indicação já está sendo atendida.

G.S., em 26 de setembro de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação